



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE
Rua Sebastião José da Silva, 120 – Centro - CEP 56.895-000 - Telefax (087) 3846-8149 -Santa Cruz da Baixa Verde - PE
CNPJ 35.445.485/0001-01

LEI MUNICIPAL Nº 327/2014

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE
CERTIDÃO

Atestado que o Presente Documento Foi
Publicado, Nesta Data, Por Afixação
no Quadro de Avisos Desta Câmara.

Em 26/02/2014

rlb@curares

EMENTA: Dispõe Sobre a concessão de Reajuste/Fixação Salarial no âmbito da Câmara Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde-PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam reajustados e fixados os salários base de acordo com o anexo único da presente Lei, para os cargos da Câmara Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde-PE.

Art. 2º - A todos os Servidores e Agentes Políticos da Câmara Municipal fica assegurada revisão salarial da ordem de 4,5% (quatro e meio por cento) a partir de janeiro de 2014 aplicada sobre a remuneração de que trata o anexo único da presente Lei.

Parágrafo Único: A revisão geral de que trata o caput deste artigo será estendida aos agentes políticos, aplicando-se idêntico percentual sobre os subsídios dos mesmos fixados na legislação anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros do art. 1º da presente Lei, a partir do dia 02 de janeiro de 2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2014.

Tássio José Bezerra dos Santos
TÁSSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Tássio José Bezerra dos Santos
- Prefeito Municipal -
CPF: 072.037.854-08



ESTADO DE PERNAMBUCO

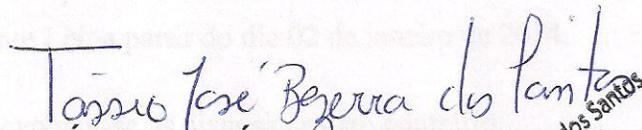
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

Rua Sebastião José da Silva, 120 – Centro - CEP 56.895-000 - Telefax (087) 3846-8149 - Santa Cruz da Baixa Verde - PE
CNPJ 35.445.485/0001-01

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 327/2014.

CARGO	SÍMBOLO	SALÁRIO BASE em R\$
Auxiliar Administrativo	PA-1	655,90
Vigilante	PSG-1	727,80
Servente	PSG-1	655,90
Secretário	CC-1	1.550,84
Tesoureiro	CC-1	1.550,84
Coordenador do SCI	CC-1	1.550,84
Assessor Jurídico	CC-1	1.550,84
Assessor Legislativo	CC-1	1.550,84

Santa Cruz da Baixa Verde, 25 de fevereiro de 2014.


TÁSSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Tássio José Bezerra dos Santos
- Prefeito Municipal -
CPF: 072.037.854-08